LEI Nº 2.973, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza a Câmara Municipal a proceder à doação de veículo automotor de sua propriedade ao Município de São Lourenço do Oeste, para utilização pela Secretaria Municipal de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal autorizada a proceder à doação do veículo automotor Renault Logan, total flex, sedan, motor 1.6, placas MKY-6534, ano/modelo 2013, cor branca, chassi nº 93YLSR76HDJ756706, ao Município de São Lourenço do Oeste, inscrito no CNPJ sob o nº 83.021.873/0001-08, para utilização pela Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. O valor de avaliação do bem é de R$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais), apurado conforme relatório de registro patrimonial do referido bem.

Art. 2º A doação de que trata esta Lei dar-se-á em caráter definitivo, ficando o Presidente da Câmara Municipal autorizado a proceder à baixa do bem no patrimônio e a assinar a autorização para a transferência do veículo em favor do Município de São Lourenço do Oeste.

Art. 3º A partir da vigência desta Lei, o Município de São Lourenço do Oeste passará a usufruir plenamente do veículo, responsabilizando-se por todos os encargos, despesas e responsabilidades civis, criminais, administrativas e tributárias que incidam ou venham a incidir sobre o bem doado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 27 de abril de 2026.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Publicado no
DOM/SC
no dia 28/04/2026.

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/C1BF-785B-5A9B-4582 e informe o código C1BF-785B-5A9B-4582

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C1BF-785B-5A9B-4582

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI (CPF 376.XXX.XXX-49) em 27/04/2026 14:03:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/C1BF-785B-5A9B-4582